



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a LIGA KIDS – LIGA DESPORTIVA CATEGORIAS DE BASE APUCARANA, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a LIGA KIDS – LIGA DESPORTIVA CATEGORIAS DE BASE APUCARANA, inscrita no CNPJ nº 36.142.528/0001-42, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 1147, sala 1, Centro, CEP 86.800-022 – nesta cidade.

Parágrafo Único – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975, de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2021.

Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, passo a apresentar a justificativa, com exposição circunstanciada dos motivos de mérito que a LIGA KIDS – LIGA DESPORTIVA CATEGORIAS DE BASE APUCARANA, inscrita no CNPJ nº 36.142.528/0001-42, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 1147, sala 1, Centro, CEP 86.800-022 – nesta cidade apresenta.

A LIGA KIDS é uma entidade desportiva sem fins lucrativos, que se propõe a desenvolver competições nas diversas modalidades e áreas esportivas para crianças, jovens e adolescentes – realiza competições e eventos esportivos como campeonatos e torneios amadores municipais e regionais de futebol, futsal e outras modalidades esportivas nas diversas categorias de base, como fraldinha, pré-mirim, mirim, infantil, juvenil e juniores (masculino e feminino).

A Associação tem dentre suas finalidades promover e incentivar ações e atividades que promovam, nas mais diversas modalidades esportivas, a prática saudável de esportes amadores, em especial o futebol, em sua área de ação; realizar e promover competições, campeonatos, torneios amadores municipais e regionais de futebol, futsal e outras modalidades esportivas; estabelecer convênios e parcerias com órgãos públicos e/ou empresas privadas objetivando o fomento e apoio às diversas atividades de interesse público em âmbito municipal; combate à marginalidade e desenvolvimento de projetos de inclusão social, incentivando crianças e adolescentes a priorizarem a vida escolar, familiar e práticas saudáveis da vida, objetivando a sua formação como cidadão.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação deste projeto de lei.


Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR